

URGÊNCIA

0768



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1314 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2881 /2018

EM 11 / 10 /2018

hora: 08:54

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	15 / 10	/2018
APROVADO EM	15 / 10	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Fazenda, realize estudos a fim de dispor introdução de texto informativo nos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sobre os direitos para isenção do imposto nos casos previstos em lei.

Esta solicitação visa levar até os contribuintes informações claras e visíveis para que tome conhecimento das possibilidades de se enquadrar na isenção do imposto, bem como, a legislação que o embasa, procedimento para requerer o pedido de isenção, local para solicitação e data limite para solicitar o requerimento.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rogério Gomes
Bancada do PPS

Sala das sessões, 10 de outubro de 2018.



MENSAGEM/519

Rio Grande, 20 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0768/18, Ind1314/18 em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, determine a realização de estudos a fim de dispor de introdução de texto informativo nos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Fazenda, considerando que seriam necessários vários ajustes, e consequentes testes, no layout do carnê do IPTU, e que já estamos em fase de conclusão dos arquivos a serem impressos e posteriormente distribuídos, seria extremamente ARRISCADO tentar montar possibilidades (modelos), para posterior avaliação superior e consequente deliberação das referidas alterações, para então, fazermos os testes e emissão dos boletos alterados, sob pena de prejuízo à população e ao erário público. Neste sentido, e entendendo a importância da indicação, sugerimos, s.m.j., que seja dado o devido destaque da matéria no site desta PMRG. Aproveitamos a oportunidade para destacar que é realizado periodicamente a distribuição de informativos, da referida matéria, à quem procura o atendimento desta Secretaria.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!